

**ATA N.º 12/2013:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2013:**

No dia dezanove de junho de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Espaço Multiusos da Junta de Freguesia de Marateca (Freguesia de Marateca), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura – remodelação da vedação do jardim do Quartel para possibilitar o seu usufruto público

**PONTO 2** – Plano Anual de Transportes Escolares – ano letivo 2013/2014

**PONTO 3** – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão – despesas de funcionamento com o edifício do 1º ciclo – ano letivo 2012/2013 – 2.ª tranche

**PONTO 4** – Preços máximos a praticar pela Palmela Desporto, E.M. na época desportiva 2013/2014

**PONTO 5** – Protocolo de Cooperação no âmbito da criação do Gabinete de Prescrição de Exercício e Promoção da Saúde

**PONTO 6** – Concessão do direito de ocupação de três estabelecimentos da área comercial existente no Castelo de Palmela – café esplanada (loja 1 e loja 3) – Abertura de hasta pública

**PONTO 7** – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

**PONTO 8** – Acordo de Cooperação para a organização do produto turístico “Castelos da Arrábida”

**RETIRADO O PONTO 4 DA ORDEM DO DIA** - Preços máximos a praticar pela Palmela Desporto, E.M. na época desportiva 2013/2014

**RETIRADO O PONTO 8 DA ORDEM DO DIA** - Acordo de Cooperação para a organização do produto turístico “Castelos da Arrábida”

**Semana dedicada à Freguesia de Marateca:**

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes e descreve resumidamente o programa da *Semana dedicada à Freguesia de Marateca*, a decorrer desde o dia 17 de junho até ao próximo dia 21 de junho:

Têm sido realizadas reuniões, quer internas, quer externas, que visam essencialmente a resolução de problemas da Freguesia de Marateca. Foi efetuada uma visita à Herdade do Zambujal com o intuito de melhor conhecer o seu atual desenvolvimento e os projetos relativos a todas as dimensões rurais da herdade. O concelho de Palmela e mais concretamente a freguesia da Marateca são muito ricos no que se refere ao desenvolvimento rural e existem setores na agricultura que estão com uma força renovada. Relativamente à vinha, além dos prémios ganhos, é importante referir o seu significado na agricultura e na paisagem agrícola. Foram ainda realizadas outras reuniões, designadamente, com os Bombeiros para abordar questões relacionadas com deslocações à Herdade do Zambujal e com o Clube Desportivo de Águas de Moura. Foi visitada uma exploração de arroz – secadores de arroz, onde foram discutidos alguns problemas relacionados com este setor. No dia de amanhã será realizada uma visita à Herdade de Espirra, herdade que está ligada à empresa "Portucel" e na próxima sexta feira será realizado o atendimento descentralizado à população.

. **Metodologia das reuniões de Câmara descentralizadas** – A **Sr.ª Presidente** informa que a *Metodologia das reuniões de Câmara descentralizadas* se divide em:

- . Intervenção do Público;
- . Período Antes da Ordem do Dia;
- . Ordem do Dia.

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

**Sr. Rui Monteiro:**

Apresenta cumprimentos. Refere que já apresentou reclamação à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, já falou com 2 vereadores da Câmara Municipal e com a Senhora vereadora Natividade Coelho, sobre a existência de um contentor de lixo, sem tampa, que se encontra defronte à sua moradia – Rua do Monte das Ferrarias e que provoca um cheiro nauseabundo.

A **Sr.ª Presidente** refere que desconhece se os serviços têm o problema identificado, contudo tomou nota do mesmo.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

• **Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela** – A **Sr.ª Presidente** informa que irá realizar-se uma reunião da assembleia municipal, no próximo dia 25 de junho, na Biblioteca Municipal de Palmela. Será uma reunião pública, aberta a todos que queiram participar, pelo que contará com um período dedicado à intervenção do público.

• **Licenciamento zero** – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos e informa que entrou em vigor o “Licenciamento Zero”. Havia alguma dificuldade em saber-se a data da sua entrada em vigor, apesar da Câmara Municipal de Palmela estar incluída no grupo de municípios piloto, que se encontrava a trabalhar com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa. Foi tornado público a entrada em vigor no dia 2 de maio, que não veio a ocorrer, porque nessa data não havia condições para o funcionamento do “Balcão do Empreendedor”. Há relativamente pouco tempo o município foi informado que no dia 3 de junho entrava em funcionamento este novo regime, contudo, a aplicação informática existente não possui as condições necessárias para dar resposta aos munícipes. Esta medida que suponha simplificar o processo da instalação e modificação de estabelecimentos comerciais e da fixação da publicidade, através de uma plataforma eletrónica nacional, o que não está a acontecer. O “Balcão Empreendedor” não contempla o atendimento mediado, no qual a autarquia assumiria um papel importante no apoio ao cidadão, designadamente na formatação e formalização dos procedimentos. As aplicações informáticas do “Balcão Empreendedor” não são compatíveis com as do Município, sendo necessário descarregar, manualmente, todos os documentos que são submetidos eletronicamente, provocando atrasos e entupimentos nos atendimentos municipais, e causa grandes frustrações aos munícipes. Informa que apesar destes desacertos a Câmara Municipal de Palmela continua a fazer o possível para prestar o serviço e continua a exigir que a plataforma eletrónica funcione de forma a facilitar a vida dos cidadãos e o trabalho das autarquias. Informa ainda que, desde o início desta iniciativa apenas foram atendidos 5 munícipes que pretendiam resolver questões neste âmbito. Termina referindo que este era um procedimento que deveria tornar a vida dos cidadãos e o trabalho da autarquia mais simples, porém está a tornar-se mais complexo e de difícil aplicação.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que tem para apresentar uma Moção denominada *Em defesa da produção de arroz na Freguesia de Marateca*. **Foi aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção para discussão e votação.**

Seguidamente, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a Moção que se transcreve:

### **MOÇÃO (Em defesa da produção de arroz na Freguesia de Marateca):**

“Considerando que:

- A cultura do arroz assume grande relevância económica e social no Distrito de Setúbal, em particular nos concelhos de Palmela e de Alcácer do Sal;
- Para o desenvolvimento desta atividade económica é imprescindível dispor de secadores, os quais devem ser geridos de forma partilhada, em virtude de serem equipamentos muito caros, inacessíveis para a maioria dos pequenos produtores;
- A Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal é responsável pela gestão e utilização de secadores de arroz localizados em Águas de Moura e Alcácer do Sal, este último em parceria com a Associação de Produtores de Arroz;
- Estes equipamentos estão ao serviço dos pequenos produtores da região do Sado e, nomeadamente, da freguesia de Marateca, criando condições para melhorar as suas condições de produção e o seu rendimento;
- O Ministério da Agricultura pretende retirar a gestão do secador de Alcácer do Sal à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal;
- A concretizar-se, esta pretensão terá como resultado a perda de autonomia dos pequenos produtores e a sua dependência dos secadores dos grandes proprietários, com consequências muito gravosas para o seu rendimento;
- Apesar de estar em causa a gestão do secador de Alcácer do Sal, esta medida afetará produtores do concelho de Palmela, em particular da freguesia de Marateca, em virtude de o secador localizado nesta freguesia ser insuficiente para as suas necessidades;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Águas de Moura a 19 de junho, delibera:

- Manifestar a sua solidariedade com os produtores de arroz do concelho de Palmela e da freguesia de Marateca em particular, e às suas organizações;
- Solicitar, com carácter de urgência, uma reunião com a Sra. Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com o objetivo de analisar as condições de produção de arroz no nosso concelho e a gestão dos secadores localizados nos concelhos de Palmela e Alcácer do Sal.”

**Sobre a Moção (Em defesa da produção de arroz na Freguesia de Marateca) intervieram:**

A **Sr.ª Presidente** refere que durante a visita efetuada, houve a oportunidade de debater alguns destes aspetos com a associação e demonstra alguma preocupação por estas questões.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que este é um problema do concelho e da região mas é também um problema do país. A cultura de arroz assume uma grande importância económica e social para o país, basta referir a este propósito que Portugal é o país que consome mais arroz na Europa. Na reunião realizada hoje, durante a manhã, com a Associação de Agricultores de Setúbal foi debatido este tema. Existem no país 1 500 produtores que produzem 180 000 toneladas de arroz, que corresponde a 68% das necessidades dos cidadãos.

Informa que, segundo os dados existentes, se todos os terrenos que estão preparados para o cultivo de arroz estivessem cultivados, o país seria autossuficiente nesta matéria. Num momento em que tanto se fala na dependência alimentar externa e no endividamento nacional o apoio à agricultura e aos produtores deverá ser um imperativo nacional. Menciona que está em causa o futuro de muitos pequenos e médios produtores de arroz e das suas famílias, residentes no concelho de Palmela. Considera que a gestão destes equipamentos deve continuar a ser realizada pelos pequenos e médios produtores e pelas respetivas associações representativas, neste caso, a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, a quem foi conferida, por despacho do Ministro da Agricultura – Sevinate Pinto, esta gestão. Termina citando que o governo deve encarar a agricultura não como um produto de marketing ou uma moda circunstancial, mas sim como um setor estratégico para a economia nacional.

**Submetida a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação:

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO (Andreia Zeferino e Carina Gouveia):**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita as judocas Andreia Zeferino e Carina Gouveia da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA), que se sagraram, respetivamente, Campeã Nacional, na categoria de -70kg, e vice-Campeã Nacional, na categoria de 63kg, no Campeonato Nacional de Sub23, realizado no dia 15 de junho de 2013 no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo.

Ambas as judocas repetiram as classificações alcançadas no Campeonato Nacional de Juniores, realizado em Odivelas no dia 3 de março deste ano. Estas classificações são mais um exemplo do excelente trabalho realizado pela secção de Judo da SFUA e pelas judocas que nos últimos anos têm alcançado diversos resultados e classificações de destaque, tanto a nível Nacional como Internacional, quer em competições do seu escalão etário quer em escalões superiores.

Reunida em Águas de Moura, a 19 de junho de 2013, a Câmara Municipal de Palmela aprova o voto de congratulação a Andreia Zeferino e Carina Gouveia e expressa o seu desejo para que estas continuem a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o seu clube e o concelho de Palmela.”

**Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes e menciona que não teve ocasião de estar presente na reunião entre executivos (Câmara Municipal de Palmela e Junta de Freguesia de Marateca), devido a motivos profissionais.

• **Licenciamento zero** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que pelas palavras da Senhora vereadora Adília Candeias percebeu que a plataforma eletrónica nacional não tem as funcionalidades expectáveis. Questiona se quando a autarquia aderiu ao sistema nacional foram realizadas reuniões prévias para a compatibilização dos sistemas e formação de pessoal. Questiona ainda se a incompatibilidade é unicamente técnica e qual a entidade responsável pela resolução do problema.

• **Urbanização do Sobreiro Grande, em Águas de Moura (Marateca)** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que este tema se apresenta algo incomodativo para a freguesia de Marateca. Menciona que numa ata de dezembro de 2012 são estabelecidas datas para a conclusão dos trabalhos por parte do promotor. Solicita informação sobre o ponto de situação dos trabalhos em falta, de modo a ser possível rececionar a obra de urbanização. Existem zonas limpas, especialmente junto ao sobreiro, junto ao supermercado e junto ao centro de saúde, limpeza essa que foi assegurada pela Junta de Freguesia. Termina referindo que, relativamente à limpeza, existem algumas irregularidades quanto aos arbustos, erva e mato ali existente.

• **Antigas instalações do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que o antigo quartel dos bombeiros que se situa no coração de Marateca apresenta uma degradação cada vez mais visível. Questiona qual o ponto de situação relativamente às obras projetadas para este edifício.

• **Assunto apresentado pelo Município, Sr. Rui Monteiro nesta reunião** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que já tinha levantado, informalmente, a questão da existência do contentor do lixo, sem tampa, na Rua Monte das Ferrarias.

• **Corredor de segurança para viaturas prioritárias à Herdade do Zambujal** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona, como hipótese, o aproveitamento da lateral, ao lado da linha para servir de corredor de segurança para os carros prioritários, principalmente as ambulâncias. Refere que esta hipótese está dependente da REFER, pelo que interroga sobre o estado das negociações havidas sobre esta matéria. Termina referindo que deverá, pelo menos, ser regularizado algum piso para a circulação em segurança, de doentes, nesse corredor.

• **Quantidade de lixo depositada no entroncamento antes do Lau** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que antes da localidade do Lau, existe uma curva onde os sacos de

lixo se acumulam de uma forma inusitada e como não se consegue perceber onde se situa o contentor de lixo mais próximo não se percebe se será incúria.

• **Quartel do Destacamento da G.N.R. de Palmela** – O Sr. Vereador **José Carlos de Sousa** menciona que estava previsto a obra terminar durante o mês de maio e que quando, nos meses de fevereiro e março, questionou o ponto de situação, foi informado que os prazos estavam a ser cumpridos e que a obra terminaria conforme estava agendada. Refere que na última reunião da Assembleia Municipal foi prestada a informação que a inauguração do edifício ocorreria no mês de junho, contudo, ainda existem alguns embaraços que poderão não permitir colocar o edifício a funcionar, ao serviço da população, até ao final do mês.

• **Baias amarelas colocadas no Centro Histórico da vila de Palmela** – O Sr. Vereador **José Carlos de Sousa** relembra que na reunião de câmara realizada no dia 8 de maio, em Pinhal Novo, verbalizou que tinham “nascido” baias amarelas em Palmela. Refere que entende o motivo da existência de baias junto ao castelo, todavia, não entende a sua existência no miradouro da Alameda D. Nuno Álvares Pereira, pelo que questiona se continua a ser necessário proteger o muro com baias amarelas inestéticas, inconsequente e incongruentes, principalmente numa época do ano em que existe um maior número de turistas na zona.

• **CRJ (Centro de Recursos para a Juventude) de Águas de Moura** – O Sr. Vereador **José Carlos de Sousa** refere que em 21 de março de 2012 e em 16 de março de 2011, nas reuniões de câmara descentralizadas ocorridas na Marateca, questionou esta tema sendo esclarecido que estava em curso o estudo de uma solução para instalar o Centro de Recursos para Juventude, uma vez que o espaço onde anteriormente funcionava este serviço foi encerrado devido à falta de condições. Questiona se já existe alternativa para a instalação desta estrutura que considera importante e relevante para os jovens. Termina interrogando sobre os planos existentes para aquele espaço e que tipo de solução, a curto, médio e longo prazo irá ser tomada.

**Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:**

- **Urbanização do Sobreiro Grande, em Águas de Moura (Marateca)** – (Questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Natividade Coelho**) – O Sr. Vereador **Álvaro Amaro** informa que falta executar a limpeza da camada superficial de areia do parque infantil, que a vedação do parque encontra-se deslocada em virtude da redução da área de superfície, falta a substituição de alguns exemplares de árvores, porque o promotor plantou exemplares de

menor porte em relação ao que estava projetado, falta a reparação de calçadas e, pontualmente, a limpeza de passeios que contêm ervas infestantes e acumulação excessiva de areias. Refere que aquando da última vistoria, realizada há duas semanas, verificou-se que o número dos marcos de incêndio não estava de acordo com o projetado, estando em número deficiente. Após estas intervenções, faltará apresentar as telas finais. Esclarece que a receção provisória ou definitiva de um espaço não decorre por iniciativa da câmara municipal, o município deve atuar junto do promotor da obra para que este mantenha o espaço nas devidas condições a partir do momento em que o espaço está aberto ao público. Informa que, no histórico do processo, existem várias notificações enviadas ao promotor que se ausenta para o estrangeiro por longos períodos e que apenas poderá reunir com a câmara municipal na próxima semana. Formalmente a receção da obra pode acontecer quando o promotor o entender, até porque é do seu interesse que a autarquia rececione o espaço, pois a partir desse momento será a câmara municipal a mantê-lo e repará-lo. A câmara municipal tem sido bastante diligente e algo compreensiva nesta matéria. Informa que desde há três semanas atrás, até esta semana, o espaço apresenta melhorias, algumas executadas pelo promotor, outras pela junta de freguesia, como a limpeza e outras ainda pela câmara municipal como a limpeza com a varredoura mecânica. Onde a urbanização oferece pior apresentação é nos lotes, alguns de propriedade do promotor, outros de particulares e nestes casos irão ser remetidas, pela Divisão de Fiscalização, notificações aos proprietários para que procedam à limpeza dos respetivos lotes, dentro dos prazos previstos, podendo incorrer em processos de contraordenação. Eventualmente o município poderá substituir-se aos particulares na operação de limpeza, impondo-lhes os custos ocorridos. Termina referindo que, apesar de este tema ser recorrente, não representa qualquer drama, nem a urbanização se encontra num estado calamitoso, pelo contrário.

**- Assunto apresentado pelo Município, Sr. Rui Monteiro - (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – O Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que não tem memória da Senhora vereadora Natividade Coelho ter dado nota desta situação e que foi alertado para este facto pelo Senhor vereador Adilo Costa. Informa que não foi encontrado no serviço qualquer missiva em nome do Senhor Rui Monteiro, nem mesmo informaticamente. Refere que na passada 2ª feira esteve no local uma técnica da Divisão de Serviços Urbanos para que o assunto possa ser resolvido. Alerta para o facto de que, como nesta zona não existem números de polícia, podem ocorrer desencontros, pelo que é importante pedir o contacto dos munícipes envolvidos aquando da deslocação ao local para verificação da situação.

**- Quantidade de lixo depositada no entroncamento antes do Lau – (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – O Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que naquela



zona já existiram contentores e precisamente porque se trata de uma zona onde algumas empresas e alguns particulares, prevaricadores, têm feito daquele entroncamento um local vergonhoso, foi acordado com os moradores, deslocar o contentor para a zona residencial. A viatura municipal percorre um maior trajeto, mas é preferível. No local foi colocada, por duas vezes, uma placa de "proibido depositar entulhos, velharias e monos - sujeito a coima" que foi vandalizada. Trata-se de descargas clandestinas. A empresa dos verdes já foi identificada porque houve uma munícipe que alertou a autarquia, quanto aos entulhos ainda não se conseguiu identificar o autor dos despejos, que, pela dimensão dos sacos, não se trata de lixo doméstico. Informa que a zona não se encontra limpa porque os despejos foram executados após o circuito ter sido realizado, contudo, a autarquia, nos próximos dias, irá providenciar a limpeza do local, recorrendo a uma empresa de serviços externos. A Divisão de Fiscalização já tem conhecimento dos despejos ilegais efetuados pela empresa identificada e, inclusive, já foi informado o SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente. Existem várias situações semelhantes, em outras zonas do Concelho, que acontecem, principalmente, por iniciativa de pequenos prestadores de serviços, designadamente, empresas de sucata, de construção, de restauração e de verdes. Termina referindo que o prejuízo é muito maior porque uma tonelada de resíduos no aterro da AMARSUL custa 22,00€.

A **Sr.ª Presidente** menciona que diariamente se identificam situações idênticas. Têm sido otimizados recursos, mudados circuitos e apesar de todos os esforços tem sido completamente impossível terminar com estas situações. Este problema resulta de atos generalizados de falta de civismo e com estes comportamentos, tanto das empresas como dos particulares, mesmo que se duplicassem os recursos a questão não seria resolvida. Refere que cada indivíduo deverá ser, também, fiscal dos comportamentos dos outros porque não é aceitável que após os carros de recolha de lixo passarem, alguém se ache no direito de colocar uma leva de monos que, em algumas zonas, apenas serão recolhidos na semana seguinte. Não é admissível que os particulares, sistematicamente, cortem os verdes dos seus quintais e os coloquem ao lado do contentor. Refere ainda que não é aceitável que se deem garrafas pelas janelas dos carros que tem como consequência sacrificar recursos públicos para proceder à sua limpeza. Termina mencionando que esta questão a deixa indignada, porque os cidadãos não devem dispensar a responsabilidade de cuidar do seu lixo, não deixando esta tarefa apenas para os serviços públicos, que neste momento procura fiscalizar e penalizar os transgressores.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** solicita o uso da palavra (que lhe foi concedido pela Sr.ª Presidente), dizendo que lhe assistem dúvidas quanto às seguintes questões:

. ***Urbanização do Sobreiro Grande, em Águas de Moura (Marateca)*** – Menciona que o Município, enquanto representante da população, deverá ter todo o interesse em rececionar a

obra, para que a Junta de Freguesia não seja obrigada a realizar trabalhos para os quais não está incumbida.

. **Assunto apresentado pelo Município, Sr. Rui Monteiro nesta reunião** – Menciona que alertou para este problema, não só oficialmente mas também particularmente, e quando foi informada que o assunto estava regularizado ficou tranquila. Informa que esta questão está pendente há dois meses.

Ao que o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** responde: obviamente o município tem interesse em ter as obras rececionadas se elas contribuírem para valorizar a qualidade de vida da população, no entanto, só deverão ser rececionadas quando estiverem reunidas as condições porque rececionar loteamentos inacabados ou com anomalias é uma dupla penalização do erário público e das populações. Em relação à questão do contentor, refere que um email para o centro de contacto ou para o atendimento tira as dúvidas que vierem a surgir e testa o funcionamento dos próprios serviços.

- **Baias amarelas colocadas no Centro Histórico da vila de Palmela** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa) – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** refere que as baias estão no miradouro por uma questão de cautela e talvez, por excesso de zelo. Não existe uma altura regulamentar para aquele tipo de muro e já foram solicitados orçamentos, a várias empresas, para a colocação de umas guardas no muro, contudo, há que realizar uma avaliação, em termos técnicos junto do IGESPAR porque tratar-se-á de uma alteração em relação ao projeto inicialmente apresentado.

- **Quartel do Destacamento da G.N.R. de Palmela** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa) – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** informa que os acabamentos da obra estão a ser realizados lentamente e que a empresa construtora solicitou uma prorrogação do prazo até ao próximo dia 22 de julho. Termina referindo que se não existirem contratemos a obra, provavelmente, terminará antes do prazo estabelecido.

- **Licenciamento zero e Balcão do empreendedor** – (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** informa que foi feito um esforço pelas autarquias que incluíam o grupo piloto e cujo trabalho se restringiu à análise e revisão de vários procedimentos, formulários e regulamentos. Desde o dia 3 de junho que esta iniciativa está a funcionar, para todas as autarquias, independentemente da vontade de cada uma. Não existiu qualquer fase experimental e, atualmente, a plataforma não possui as necessidades básicas e não é compatível com as aplicações existentes no município, pelo que a Câmara Municipal de Palmela continua a exigir que seja colocada uma plataforma que contenha todos

os requisitos previstos inicialmente, de modo a facilitar a vida dos munícipes, que continuam a ser obrigados a deslocar-se aos atendimentos para resolver questões que deveriam ser resolvidas online.

**- Antigas instalações do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura** – (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** cita a ata de 21 de março de 2012: “CRJ – centro de recursos para a juventude de águas de moura, assunto apresentado pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, o Sr. vereador Adilo Costa refere que é um equipamento juvenil que faz muita falta em águas de moura e que o espaço por razões de segurança teve que ser encerrado, imediatamente se fez um projeto para tentar criar um mini centro de recursos para a juventude no espaço do pólo da biblioteca...”. Informa que a solução, anteriormente apresentada, para criar um mini centro no polo da biblioteca foi abandonada. Quanto ao antigo quartel dos bombeiros, refere que juntamente com a Junta de Freguesia, existe uma grande vontade de lá colocar algumas associações, mas são necessárias pequenas obras, da responsabilidade da Câmara Municipal, que já foram avaliadas. Atualmente estão instaladas no local a Associação de Festas, a Loja Social e o TELA. Numa 2ª fase pretende-se colocar equipamentos municipais de modo a que o CRJ – Centro de Recursos para a Juventude lá possa funcionar. Termina referindo que, sempre que a Junta de Freguesia, ou outra Associação o solicite têm sido criadas condições para que este seja um espaço vivo como se pretende.

**- Corredor de segurança para viaturas prioritárias à Herdade do Zambujal** – (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – A **Sr.ª Presidente** informa que a solução é utilizar o caminho, junto à linha, como corredor de emergência para situações de necessidade urgente, solução essa que, neste momento aguarda resposta da REFER. Os bombeiros estão sumariamente informados sobre este processo.

#### **PROPOSTAS RETIRADAS DA ORDEM DO DIA:**

A **Sr.ª Presidente propôs** a retirada dos Pontos 4 e 8 da Ordem do Dia:

- . **PONTO 4** – Preços máximos a praticar pela Palmela Desporto, E.M. na época desportiva 2013/2014;
- . **PONTO 8** – Acordo de Cooperação para a organização do produto turístico “Castelos da Arrábida”.

**Aprovada, por unanimidade, a retirada dos Pontos 4 e 8 da Ordem do Dia.**

**DESPACHOS EMITIDOS PELO VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 05.06.2013 a 18.06.2013.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 03.06.2013 a 14.06.2013.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que os pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 05.06.2013 a 18.06.2013, somaram o valor de 1.879.602,07 € (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dois euros e sete cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 18.06.2012, apresenta um saldo de 4.373.409,88 € (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e oito euros), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.369.421,55 € (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.003.988,33 € (um milhão, três mil, novecentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – APROVAÇÃO DE ATAS**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redação do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.<sup>a</sup> Senhora Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 06/2013, da reunião ordinária de 20 de março de 2013 – Aprovada por unanimidade;**
- **ATA n.º 07/2013, da reunião ordinária de 03 de abril de 2013 – Aprovada por unanimidade.**

### **II – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:**

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura – remodelação da vedação do jardim do Quartel para possibilitar o seu usufruto público.**

#### **PROPOSTA N.º DAI\_DGEP 01\_12-13:**

«Logo após a aquisição do terreno destinado à construção do seu novo quartel, e tendo em consideração que a área excedia em muito as necessidades construtivas, a Associação dos Bombeiros de Águas de Moura procedeu ao ajardinamento do espaço remanescente. A intenção, de imediato comunicada à autarquia, era disponibilizar esse espaço para usufruto público, dotando a aldeia de Águas de Moura de um jardim com zonas de lazer e equipamentos para a prática desportiva informal.

A vocação e utilidade deste espaço ajardinado foi reconhecida pela autarquia, devidamente fundamentada em pareceres dos serviços municipais, tendo sido assumido o compromisso de se estabelecer um protocolo através do qual a Associação de Bombeiros de Águas de Moura formalizaria a cedência do espaço para usufruto público, assegurando a sua vigilância e manutenção. Em contrapartida a autarquia atribuiria uma verba anual destinada a participar nos custos de manutenção. Para que este acordo se concretizasse a Associação teria unicamente de efetuar a vedação integral do espaço, de modo a torná-lo totalmente independente do quartel dos bombeiros e respetivas áreas operacionais.

O agravamento da situação financeira da autarquia e dos constrangimentos impostos pela diversa legislação de controlo da gestão das autarquias tornou inviável a celebração do referido protocolo, obrigando ao seu adiamento.

Contudo, a Associação já tinha efetuado a intervenção na vedação, tendo suportado na íntegra os custos decorrentes da mesma, razão pela qual formalizou um pedido de apoio financeiro para ser ressarcida desse investimento, o qual só efetuou na expectativa da celebração do Acordo de Colaboração para a manutenção regular do espaço.

Face ao exposto, e tendo em consideração que:

- o valor indicado pela Associação de Águas de Moura nos parece aceitável, correspondendo aos preços de mercado para uma intervenção daquela natureza;
- a associação efetuou esta intervenção em resposta a uma exigência da autarquia e na legítima expectativa de celebração do protocolo para a manutenção do jardim;
- o espaço se encontra em condições de ser usufruído pela população;

**propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, destinado a financiar a remodelação da vedação do jardim do seu Quartel, de modo a permitir o usufruto público do mesmo.»

**Sobre a proposta de "Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura" numerada DAI\_DGEP 01\_12-13 intervieram:**

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura colabora com a Junta de Freguesia e com outras Associações quando estas pretendem utilizar este espaço. Refere que existe a necessidade de realizar algumas intervenções, algumas por administração direta, envolvendo os serviços municipais, nomeadamente, a abertura de um portão para a rua e outras que serão articuladas e planeadas com a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura. Termina citando que deseja que no futuro haja condições para a celebração do protocolo.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** saúda o facto de ao fim de tantos anos se ter encontrado uma solução para aquele belo e aprazível espaço. Refere que no dossier se subentende que a verba anual destinada a compartilhar os custos de manutenção seja prevista no protocolo. Menciona que lhe agrada que a população de Águas de Moura e os visitantes se possam apropriar daquele espaço, onde se podem realizar práticas desportivas.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que o objetivo é firmar um protocolo no futuro. O espaço ainda não está completamente dotado das condições para se tornar um jardim público porque precisa de intervenções, não só de uma abertura para o exterior e rampas mas também de outras intervenções, no sentido de se criar arruamentos. Estas são questões ultrapassáveis, pelo que o protocolo será realizado quando estiverem reunidas as condições de acessibilidade e quando estiverem garantidas as funcionalidades indispensáveis ao seu funcionamento. Informa que o protocolo não poderá ser realizado no atual mandato e considera que a Associação de Bombeiros deve ser ressarcida dos custos referentes ao investimento realizado, naquele espaço, por ordem da autarquia.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 2 – Plano Anual de Transportes Escolares – ano letivo 2013/2014.**

##### **PROPOSTA N.º DEIS\_DE 01\_12-13:**

«De acordo com o Decreto-Lei nº 299/84, de 05 de setembro, é da competência da Câmara Municipal organizar, gerir e financiar a rede de transportes escolares concelhia, que integra os circuitos municipais e os que são realizados por empresas transportadoras, em circuito público.

O transporte escolar abrange os alunos residentes no concelho de Palmela e destina-se a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e possibilitar a continuação dos estudos, até à conclusão do secundário.

A utilização do transporte escolar é gratuita para os alunos do ensino básico e comparticipada em 50%, pelo município, para os do secundário.

Apesar da Lei nº 65/2009, de 27 de agosto, estabelecer o alargamento da escolaridade obrigatória de 12 até aos 18 anos de idade, o artigo 15º, do Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, estipula que o transporte é gratuito até final do 3º ciclo do ensino básico, para os

estudantes menores que se encontrem nas condições definidas no Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro. Ou seja, para os alunos que frequentem o ensino secundário a comparticipação do transporte escolar mantem-se em 50%, no entanto os alunos do básico que tenham atingido a maioria perdem esse apoio.

O acesso ao transporte escolar é garantido aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência, desde que a distância casa/escola seja igual ou superior a 2 km, conforme estipulado em regulamento municipal.

Neste sentido, e de acordo com o previsto no art.º 4º, do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, foi elaborado o plano de transportes escolares, para o ano letivo 2013/2014, que se apresenta.

O plano prevê que sejam abrangidos pela rede de transportes escolares 2519 alunos, dos quais 2202 serão transportados em circuitos públicos e 317 em circuitos municipais.

Atendendo à dimensão do concelho e à fraca acessibilidade verificada nas zonas rurais, estima-se que o custo total da rede de transportes escolares atinja o valor de € 1.319,957,90 (um milhão, trezentos e dezanove mil, novecentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos).

De acordo com a alínea e) do nº 1, do art. 4º, e o art. 25º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 04 de junho 2013, pronunciou-se favoravelmente sobre o plano de transportes escolares para o ano letivo de 2013/2014.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea m) do nº 1, do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo, documento em anexo e que faz parte integrante desta proposta.»

**Sobre a proposta de *Plano Anual de Transportes Escolares – ano letivo 2013/2014* numerada *DEIS\_DE 01\_12-13* interveio:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** assinala que, neste âmbito, todos os indicadores têm sofrido um aumento, nomeadamente o número de viaturas ao serviço dos transportes escolares, que no presente ano sobe para 20. Refere que considera inaceitável existirem dois valores distintos para a localidade do Padre Nabeto – um valor de 37,75€ e outro valor de 26,45€. Cita que este anexo dos transportes escolares está muito completo, o que permite ter uma noção muito clara dos circuitos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** congratula-se pela Senhora vereadora Natividade Coelho fazer justiça ao trabalho realizado pelos serviços, ao considerá-lo mais detalhado.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que foi realizado um trabalho exemplar, mas que quanto mais se detalham os dados, melhor se entendem os processos. Termina referindo



que numa altura em que tanto se fala nos direitos constitucionais relativamente à igualdade, estas questões deverão ser debatidas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a temática dos transportes e mobilidade é um tema de grande importância, pelo que é vista transversalmente, na área da educação e na área da intervenção social. Um dos temas da plataforma supraconcelhia foi a apresentação de um trabalho sobre esta matéria, em que a Câmara Municipal de Palmela é pivô.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** informa que há alguns anos conseguiu alterar alguns valores que se praticavam na localidade de Azeitão, onde as diferenças de uma paragem para outra chegavam a ser de 15€ e 18€.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que estas situações têm que terminar.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** cita que estas questões têm que ver com alguma inércia e algum taxismo, de quem tem tido a responsabilidade de controlar a política de transportes ao longo dos anos, porquanto os sistemas tarifários estão completamente errados e obsoletos. Informa que no dia de amanhã, na Junta Metropolitana de Lisboa, os senhores presidentes de câmara irão aprovar dois pareceres, que foram aprovados por unanimidade nos grupos de vereadores das respetivas áreas, sobre a questão do passe social intermodal que foi denunciado pela empresa dos TST e a alteração do sistema tarifário em toda a Área Metropolitana de Lisboa, onde se pretendia que existissem 4 zonas e 8 coroas, o que provocava que um utilizador de comboio que entrasse em Fernando Pó para se deslocar a Lisboa pagasse uma quantia quase tão elevada como se fosse ao Algarve no Intercidades. Esta questão está relacionada com os mecanismos compensatórios - há operadoras que não prescindem das compensações que recebem. Refere que o próprio Estado está um pouco refém de conceções mal elaboradas no período antes do 25 de abril de 1974. Termina, referindo que gostaria que no ano de 2014 a questão dos transportes tivesse as coroas definidas de modo a que os cidadãos optem pelo transporte público ao invés da viatura particular.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão – despesas de funcionamento com o edifício do 1º ciclo – ano letivo 2012/2013 – 2.ª tranche.**

**PROPOSTA N.º DEIS\_DE 02\_12-13**

«No âmbito das suas atribuições e competências, o Município de Palmela assume as despesas com água, eletricidade e gás, correspondentes ao edifício de 1.º Ciclo do Ensino Básico,

integrado na EB José Saramago, sendo a frequência, deste nível de ensino, no presente ano letivo, de 215 alunos.

Neste sentido, o Município custeia estes encargos, de acordo com as despesas apresentadas pelo respetivo Agrupamento de Escolas, e em função do número de alunos do 1º ciclo do ensino básico.

No presente ano letivo, e com base na prestação de contas apresentadas pelo respetivo agrupamento, o custo mensal é, aproximadamente, de € 1.000,00 (mil euros), tendo sido já atribuída uma 1.ª tranche, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), correspondentes aos meses de setembro de 2012 a janeiro de 2013.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea e) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro – 2.ª tranche ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão, no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), para pagamento das despesas referentes aos meses de fevereiro a agosto de 2013, inclusive.

Caso se verifique alteração do valor mensal dos encargos, serão posteriormente realizados os devidos ajustes.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão* numerada *DEIS\_DE 02\_12-13* interveio:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** comunica que irá votar a favor, considerando contudo, que é tarde.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que existem mecanismos de controlo para ambas as partes quando existe verbas envolvidas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

##### **DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Protocolo de Cooperação no âmbito da criação do Gabinete de Prescrição de Exercício e Promoção da Saúde.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DD 01\_12-13:**

«A Câmara Municipal de Palmela, a Palmela Desporto, E. M., e o ACES da Arrábida (Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal, Palmela e Sesimbra) / Unidade de Saúde

Familiar Santiago – Palmela são três instituições públicas que, no âmbito da sua missão e natureza, contribuem sob diferentes formas para o bem-estar, melhoria da saúde e qualidade de vida da população.

No contexto atual em que as populações vivem com maiores dificuldades justifica-se que várias entidades se associem em torno de projetos de interesse comum, em que cada uma contribui, com os seus meios e recursos, para que as pessoas vivam melhor.

Neste sentido, entende-se alargar o âmbito de intervenção do “Mexa-se em Palmela” – programa municipal iniciado em 2005, cujos objetivos são melhorar e aumentar as condições de acesso da população à prática de atividades físico-desportivas e difundir a mensagem que a sua prática contribui para a melhoria da saúde individual, a valorização da qualidade de vida e o bem-estar – através do estabelecimento de uma parceria envolvendo a Câmara Municipal, a Palmela Desporto, E. M., e o ACES da Arrábida (Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal, Palmela e Sesimbra) / Unidade de Saúde Familiar Santiago – Palmela, a qual tem como propósito a criação do Gabinete de Prescrição de Exercício e Promoção da Saúde, estrutura que terá como principal objetivo a realização de «Consultas de Prescrição de Exercício».

Neste sentido, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artº 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela, a Palmela Desporto, E.M. e o ACES da Arrábida / Unidade de Saúde Familiar Santiago – Palmela (em anexo), no âmbito da criação do Gabinete de Prescrição de Exercício e Promoção da Saúde.»

**Sobre a proposta de *Protocolo de Cooperação no âmbito da criação do Gabinete de Prescrição de Exercício e Promoção da Saúde* numerada *DCD\_DD 01\_12-13* intervieram:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que um utente que seja aconselhado, pelo Centro de Saúde, a ir a uma consulta de prescrição de exercício realizada por um técnico da Câmara Municipal, não lhe será cobrado qualquer valor, contudo, o exercício prescrito será realizado nas instalações da Palmela Desporto que cobrará o valor de 15€. Menciona que neste protocolo realizado com 3 entidades, existem duas que comparticipam e existe uma que, de alguma forma, recebe. O Gabinete de Prescrição de Exercício e Promoção da Saúde será assegurado por técnicos da autarquia que trabalharão neste projeto 4 a 8 horas semanais, sendo este método uma tentativa de ocupação dos técnicos, face ao decréscimo significativo das atividades do programa “Mexa-se em Palmela”. Menciona que existe uma informação técnica datada de 2 de janeiro, promovendo e tentando fomentar este gabinete, como já passaram seis meses existe uma grande décalage de tempo, em relação ao que era previsível. O agrupamento dos Centros de Saúde deverá ter autonomia para assinar um protocolo com

uma Câmara Municipal, porém com uma empresa municipal o processo não deverá ser tão linear.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que se o médico de família prescrever o exercício físico, o utente poderá dirigir-se à Palmela Desporto, onde será atendido por um técnico da Câmara Municipal e não pagará qualquer verba. Termina referindo que como o equipamento é propriedade da Palmela Desporto os custos incorridos são desta entidade.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, em face dos termos do acordo que é apresentado e atendendo ao facto de, a oportunidade da proposta nos parecer tardia em resultado da proposta da técnica da Câmara Municipal de Palmela."*

**V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Concessão do direito de ocupação de três estabelecimentos da área comercial existente no Castelo de Palmela – café esplanada (loja 1 e loja 3) – Abertura de hasta pública.**

**PROPOSTA N.º DAF 01\_12-13:**

«Estando concluídas as obras de beneficiação do café esplanada e das lojas 1 e 3, destinadas a lojas de artesanato de autor e/ou produtos de gastronomia regional/local, e obtido, em 12/06/2013, o parecer favorável da Direção Geral do Tesouro e Finanças, encontram-se reunidas as condições para a abertura de concurso público para a atribuição dos respetivos direitos de ocupação.

Assim, em conformidade com o Regulamento de licenciamento, adjudicação e funcionamento das áreas comerciais do Castelo de Palmela, **propõe-se:**

1. A abertura da hasta pública para a concessão do direito de ocupação do café esplanada, da loja 1 e da loja 3 da área comercial do Castelo de Palmela;
2. A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos, os quais são parte integrante da presente proposta e serão publicitados, através de edital.»

**Sobre a proposta de *Concessão do direito de ocupação de três estabelecimentos da área comercial existente no Castelo de Palmela numerada DAF 01\_12-13* entrevistaram:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda a iniciativa, todavia, lamenta o facto de existirem algumas anomalias nos espaços do castelo, designadamente, uma sala que cheira a mofo, casas de banho novas que já se encontram avariadas e uma panóplia não muito atrativa do castelo. Refere que esta iniciativa é muito importante para o castelo mas lamenta o atraso, porque os concorrentes possuem 30 dias para fazer o 1º pagamento o que significa que apenas no final do verão o castelo terá as condições necessárias para receber os visitantes. Em relação à esplanada do castelo, questiona se os 32m<sup>2</sup> se localizam em frente ao bar ou na esplanada junto à piscina. Cita que não é claro, no regulamento, se as lojas e o bar possuem autorização para funcionar até mais tarde – o regulamento menciona a utilização mínima até às 19 horas no inverno e até às 20 horas no verão, se ficarem abertos até mais tarde a praça de armas terá que ficar aberta, o que habitualmente não acontece.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que as casas de banho foram recentemente alvo de ações de vandalismo e por isso estão naquela situação. Menciona que a abertura deste procedimento e a ocupação das lojas e do café poderão ser determinantes para aquilo que deverá ser a atratividade do próprio castelo e a sua dinamização turística. Na análise da proposta foi ponderada a qualidade do projeto em função destes fatores, pelo que se pretende que o concorrente que vier a ganhar a concessão dê esse contributo, para a promoção e dinamização do castelo. Relativamente à localização da esplanada, esta circunscrever-se-á à zona defronte do bar.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** questiona se a zona da piscina continua sem utilização.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que relativamente ao horário de funcionamento, o que está vertido na proposta é uma utilização com horário mínimo, todavia, o horário de funcionamento está sujeito ao regulamento municipal que enquadra a possibilidade de alargamento desse mesmo horário. A proposta também refere que sempre que existam iniciativas de âmbito cultural e turística, o castelo estará aberto e haverá a abertura para os promotores terem o seu espaço a funcionar.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** interroga se o bar estiver aberto depois das 20H00 a praça de armas estará, também aberta?

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o regulamento assim o permite e caso haja interesse do futuro proprietário em outro horário a autarquia estará disponível para analisar a sua proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 7 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.**

### **PROPOSTA N.º DAF 02\_12-13:**

«As obras de requalificação do centro histórico de Palmela abrangeram diversas áreas no Castelo, entre as quais o espaço do antigo bar, cuja exploração vai ser concessionada. A sua ocupação está sujeita ao pagamento de uma taxa, a qual não consta na Tabela de Taxas Municipais atualmente em vigor.

Assim, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, **propõe-se** aditar ao Capítulo V do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais a Taxa n.º 15, cuja fundamentação económico-financeira consta do anexo à presente proposta, com a seguinte redação:

“Nº 15 Ocupação do Café por mês’ ... .....258,09 €”.

**Mais se propõe**, que nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, a mesma seja submetida à deliberação da Assembleia Municipal.»

### **Sobre a proposta de *Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais* numerada *DAF 02\_12-13* interveio:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que irá votar a favor. Fica reposta a omissão e os critérios são os seguidos pelo regulamento de tabelas e taxas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

. **Reunião de Câmara descentralizada em Marateca** – A **Sr.ª Presidente** agradece à Junta de Freguesia de Marateca e à Senhora Presidente da Junta a disponibilidade de acolhimento desta reunião, no Espaço Multiusos de Águas de Moura e agradece a presença de todos nesta reunião.

## **VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das vinte e três horas e vinte cinco minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O Diretor do Departamento

*José Manuel Monteiro*